

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONTRATO 230/2024

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e pela Secretária Municipal de **Saúde**, Sra. **Marilene Romão Gonçalves**, e, de outro lado, a empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**, com sede na Rua General Potiguara, nº 1428, Condomínio Conesul, Barracão 20 e 21, bairro Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP 81050-500, inscrita no CNPJ nº 08.183.359/0001-53 e Inscrição Estadual nº 907.203.54-93, aqui representada pelo sócio administrador Gabriel dos Passos Tortelli, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato nº 230/2024, originário da **ARP nº 072/2023**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo licitatório **PRC 065/2023 – Pregão Eletrônico PRGE 022/2023 – Registro de Preço SRP 013/2023**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES, MUCILAGENS, FÓRMULA INFANTIL E ENTERAL PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NO PROMANE (PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO NUTRICIONAL ESPECIALIZADA, sob **as condições seguintes**:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

a) prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 21/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) acréscimo dos quantitativos dos serviços do Contrato nº 230/2024, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
042	Formula Liquida Completa	EB	19.250	R\$ 17,41	R\$ 335.142,50
047	Formula Liquida Completa	EB	4.687	R\$ 27,17	R\$ 127.345,79

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o acréscimo de 25% descrito na cláusula primeira do presente aditivo, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 462.488,29 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

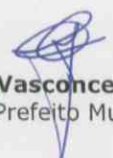
As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das dotações orçamentárias: 0701.10.301.0024.2413-339032 – Ficha 957 – Fonte 1500.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 21 de outubro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Marilene Romão Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CASSIANE ZABLONSKY
DE RAMOS:05313173901

Assinado de forma digital por CASSIANE
ZABLONSKY DE RAMOS:05313173901
Dados: 2025.11.19 10:39:44 -03'00'

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Gabriel dos Passos Tortelli
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____

2. _____

Nome	Assinatura	Carimbo
_____	_____	_____
_____	_____	_____